



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE RECURSO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

Nome do Candidato:
Número de Inscrição:
Número do Bilhete de Identidade:
E-mail:

1. Marque o motivo pelo qual sua Inscrição foi indeferida:

- Não digitalizou (escaneou) o BILHETE DE IDENTIDADE, conforme descrito no item 4.
- A frente do BILHETE DE IDENTIDADE não foi anexada, conforme descrito no item 4, deste Edital;
- O verso do BILHETE DE IDENTIDADE não foi anexado, conforme descrito no item 4. deste Edital;
- A imagem escaneada do BILHETE DE IDENTIDADE não permite a conferência dos dados, conforme item 4;
- Há divergência entre os dados solicitados no Item 3.3.1 e os dados do BILHETE DE IDENTIDADE escaneado;
- A data de nascimento do candidato é inferior a 18 anos na data prevista para confirmação de interesse de vaga;
- A data de validade do BILHETE DE IDENTIDADE é anterior à data do último dia de inscrição do PSEI- 2023.

2. Marque o motivo pelo qual discorda da análise da sua Inscrição:

- O BILHETE DE IDENTIDADE foi anexado (escaneado) conforme descrito no item 4.
- A frente do BILHETE DE IDENTIDADE foi anexada (escaneada) conforme descrito no item 4, deste Edital;
- O verso do BILHETE DE IDENTIDADE foi anexado (escaneado), conforme descrito no item 4, deste Edital;
- A imagem anexada (digitalizada/escaneada) do BILHETE DE IDENTIDADE permite a conferência dos dados, conforme item 4;
- Não há divergência entre os dados solicitados no Item 3.3.1 e os dados do BILHETE DE IDENTIDADE digitalizado (escaneado);
- A data de nascimento do candidato é inferior a 18 anos na data prevista para confirmação de interesse de vaga;
- A data de validade do BILHETE DE IDENTIDADE é anterior à data do último dia de inscrição do PSEI- 2023.

3. Anexar documento comprobatório, print da tela do Selest, contendo os dados inseridos no ato da inscrição.

4. OBS: Não será analisado o recurso no qual não conste o documento comprobatório solicitado no Edital .

LOCAL, DATA E ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 09/02/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605429** e o código CRC **0107682A**.
